

ANEXO II
Matriz de Responsabilidades

Área de atuação	Domínio de intervenção	Ação concreta / competência	AE/E	Município	MEC
A - Políticas Educativas	A1. Planeamento Estratégico	1 Definição geral de políticas educativas nacionais			Responsável
		2 Definição do Plano Estratégico Educativo Municipal		Executa*	
		3 Elaboração e atualização da Carta Educativa		Executa*	
		4 Definição do Projeto Educativo dos AE/E	Responsável		
		5 Elaboração do plano anual e plurianual de atividades e respetivo relatório anual de atividades	Responsável		
		6 Definição do plano de formação anual ou plurianual contínua de professores	Responsável		
		7 Definição do plano de formação de pessoal não docente, pais e encarregados de educação	Responsável	Responsável	
		8 Definição dos limites referência quantitativos e financeiros anuais para a rede escolar e recursos humanos sob proposta do Município			Responsável
		9 Definição anual da rede escolar e de oferta educativa e formativa incluindo cursos profissionais a negociar no âmbito do POCH		Responsável*	
		10 Elaboração e aprovação de recomendações para o PDM - ações imateriais, espaços públicos e equipamentos de educação formal e não formal		Responsável*	
		11 Definição de recursos financeiros para construção, ampliação e requalificação de equipamentos escolares, quando participado pelo MEC			Responsável
		12 Definição de recursos financeiros para construção, ampliação e requalificação de equipamentos escolares, quando baseado em receita do Município		Responsável	
		13 Definição de prioridades para construção e requalificação de equipamentos escolares		Responsável*	
		14 Execução de projetos para construção e requalificação de equipamentos escolares		Responsável	
		15 Elaboração de pareceres e recomendações para a melhoria da educação		Responsável*	
A2. Políticas de avaliação institucional		1 Identificação dos níveis e estruturas de avaliação institucional e respetivas competências			Responsável
		2 Conceção do referencial e instrumentos de autoavaliação	Responsável	Informado	
		3 Implementação e monitorização do processo de autoavaliação dos AE/E	Responsável		
		4 Comunicação de informações necessárias aos serviços do MEC com vista ao acompanhamento da política educativa	Responsável		
		5 Avaliação da informação quantitativa sobre desempenho escolar dos alunos e dos AE/E disponibilizada pela plataforma MEC	Responsável	Informado	
		6 Avaliação externa dos AE/E		Informado	Responsável
		7 Auditoria, acompanhamento e intervenção inspetiva aos AE/E			Responsável
A3. Relação escola/comunidade		1 Definição de normas e critérios para o estabelecimento de parcerias socioeducativas	Responsável		
		2 Estabelecimento de protocolos ou parcerias com outras instituições para a concretização de componentes curriculares específicas ou socioculturais	Responsável		
		3 Conceção e concretização de estratégias de prevenção relativas a potenciais grupos de risco	Responsável		
		4 Identificação dos alunos com dificuldades de aprendizagem e concepção e concretização de estratégias de prevenção e ação	Responsável		
		5 Organização e humanização dos espaços escolares	Responsável		
		6 Criação de dispositivos adequados à circulação da informação nos AE/E e entre AE/E e comunidade	Responsável		
		7 Definição e dinamização da rede de parceiros num quadro de cooperação e suporte à escola e à formação profissional		Responsável*	
		8 Gestão integrada de recursos técnicos especializados, nomeadamente na área da educação especial		Responsável*	
		9 Divulgação dos resultados de boas práticas – benchmarking	Responsável	Informado	
		10 Gestão do processo de realização de estágios no âmbito da formação inicial de professores, conjuntamente com as instituições de Ensino Superior	Responsável		

ANEXO II
Matriz de Responsabilidades

Área de atuação	Domínio de intervenção	Ação concreta / competência	AE/E	Município	MEC	
B - Administração da E/AE	B1. Administração e Gestão escolar	1 Definição de princípios orientadores para administração dos AE/E			Responsável	
		2 Criação de estruturas de gestão suplementares de apoio a nível Municipal		Responsável		
		3 Decisão sobre recursos apresentados na sequência de instauração de processo disciplinar a alunos e de aplicação de sanção de transferência de estabelecimento de ensino			Responsável	Responsável
		4 Definição dos procedimentos da ação disciplinar do pessoal não docente			Responsável	
		5 Identificação e criação das estruturas de gestão curricular (organização do processo de ensino, equipas educativas, ...)	Responsável			
		6 Definição do perfil profissional e funcional dos coordenadores pedagógicos	Responsável			
		7 Seleção e designação dos coordenadores pedagógicos	Responsável			
		8 Definição dos perfis profissionais e funcionais de coordenadores de equipas docentes, orientadores educativos, tutores, etc.	Responsável			
		9 Definição de critérios para a organização dos grupos de alunos (ciclo, ano, ...)	Responsável			
		10 Criação de equipas de projeto	Responsável			
		11 Autorização da integração de alunos em turmas em que o professor é seu familiar, nos casos em que não haja possibilidade de inclusão em turma alternativa	Responsável			
		12 Autorização do abate de bens, equipamentos, mobiliários e materiais degradados ou inutilizados, dando conhecimento ao Município	Responsável			
		13 Autorização da dispensa da frequência da língua estrangeira I e ou II a alunos vindos de sistemas educativos estrangeiros	Responsável			
		14 Autorização, para o ensino básico, das permutas de frequência da disciplina opcional e da língua estrangeira	Responsável			
		15 Autorização de transferências, matrículas, renovações de matrículas ou inscrições para matrículas depois de expirados os prazos legais	Responsável			
		16 Autorização da matrícula num mesmo ano e curso nos casos em que nos termos legais seja permitida, mediante parecer do órgão responsável pela gestão da escola	Responsável			
		17 Autorização da antecipação ou o adiamento da matrícula no 1º ciclo do ensino básico, em situações excecionais devidamente fundamentadas, nos termos legais e regulamentares	Responsável			
		18 Autorização da deslocação ao estrangeiro de alunos participantes em atividades de intercâmbio e geminação transnacional ou em visita de estudo, bem como dos professores acompanhantes	Responsável			
		19 Autorização da participação de alunos em jornadas, intercâmbios e peditórios levados a efeito no território nacional	Responsável			
		20 Autorização da realização de estudos de índole científica relacionados com a problemática escolar, desde que não prejudiquem o normal funcionamento das atividades escolares	Responsável			
		21 Definição de critérios para a organização e gestão dos recursos	Responsável			
		22 Definição de critérios para a organização e gestão da rede escolar municipal			Responsável*	
B2. Gestão dos Recursos		1 Definição, implementação e gestão do plano anual de transportes escolares		Executa*		
		2 Implementação e gestão de circuitos especiais de transporte		Responsável		
		3 Definição dos critérios para atribuição da Ação Social Escolar		Responsável*		
		4 Gestão dos processos de ação social escolar	Responsável			
		5 Definição do currículo mínimo nacional, orientações gerais e objetivos/metasp curriculares das diversas áreas-disciplinares				Responsável
		6 Definição de componentes curriculares de base local, incluindo as ofertas de formação profissional e atividades de complemento	Executa		Responsável*	

ANEXO II
Matriz de Responsabilidades

Área de atuação	Domínio de intervenção	Ação concreta / competência	AE/E	Município	MEC
C - Currículo	C1. Desenvolvimento do Currículo	1 Definição de dispositivos de promoção do sucesso escolar e de estratégias de apoio aos alunos	Responsável	Responsável	
		2 Planificação anual das componentes do ensino profissional e formação em contexto de trabalho	Responsável		
		3 Elaboração e concretização de projetos integrados de gestão do currículo (organização das cargas horárias, articulação horizontal e vertical, ...)	Responsável		
		4 Definição das orientações metodológicas de cada disciplina do plano de estudos	Responsável		
		5 Programação das ofertas curriculares de base local no âmbito da gestão flexível do currículo	Responsável		
		6 Definição de conteúdos, metodologias, atividades e avaliação das componentes curriculares de base local	Responsável		
		7 Organização de visitas de estudo e intercâmbios escolares	Responsável		
		8 Autorização de realização de visitas de estudo ao estrangeiro/intercâmbios escolares, ou no país além de 3 dias	Responsável		
		9 Concepção de projetos de natureza trans e interdisciplinar	Responsável		
		10 Concepção de medidas de apoio socioeducativo		Responsável*	
		11 Organização e concretização de medidas de apoio socioeducativo	Responsável		
		12 Aprovação de estratégias de apoio para alunos com dificuldade de aprendizagem	Responsável		
		13 Gestão flexível e adaptada na lecionação do apoio ao estudo e da oferta complementar no 1.º Ciclo, e na organização das atividades de enriquecimento curricular, nos termos da legislação em vigor	Responsável		
		14 Constituição temporária de grupos de alunos de homogeneidade relativa, em qualquer ciclo de estudos ou nível de ensino	Responsável		
		15 Programação uma oferta própria de formação vocacional e profissional	Responsável		
		16 Implementação de projetos, experiências e inovações pedagógicas, em função dos recursos humanos disponibilizados	Responsável		
		17 Definição do regime de avaliação dos alunos			Responsável
		18 Concepção e realização de instrumentos de avaliação sumativa externa dos alunos			Responsável
	C2. Avaliação Pedagógica	1 Concepção e realização de instrumentos de avaliação sumativa interna dos alunos	Responsável		
		2 Concepção, organização e execução de apoios à aprendizagem	Responsável		
		3 Desenvolvimento de métodos e instrumentos adequados de avaliação aos alunos em consonância com o Projeto Educativo	Responsável		
		4 Gestão dos processos de avaliação externa dos alunos (exames nacionais, participação no PISA, ...)	Responsável		Responsável
		5 Definição de vagas por ano de escolaridade em cada AE/E	Responsável		
6 Emissão de parecer sobre o número de vagas por ano de escolaridade em cada AE/E em função do valor referência estabelecido				Responsável	

ANEXO II
Matriz de Responsabilidades

Área de atuação	Domínio de intervenção	Ação concreta / competência	AE/E	Município	MEC	
D - Organização pedagógica e administrativa	D1. Organização administrativa	1 Definição das regras, procedimentos e prioridades no processo de matrícula dos alunos		Responsável*		
		2 Gestão e implementação do processo de matrícula	Responsável			
		3 Autorização de matrícula fora de prazo e cobrança de emolumentos	Responsável			
		4 Gestão do processo de colocação de alunos	Responsável			
		5 Autorização de dispensa de Educação Moral e Religiosa Católica / outras e de Língua Estrangeira a alunos vindos do estrangeiro	Responsável			
		6 Decisão sobre suspensão e reduções curriculares em casos excepcionais e autorização de permutas de frequência de língua estrangeira	Responsável			
		7 Decisão de lavrar certidões a partir dos termos de avaliação arquivados	Responsável			
	D2. Organização pedagógica	8 Definição das regras de constituição de turmas			Responsável*	
		9 Constituição de turmas	Responsável			
		1 Apreciação do respeito da constituição de turmas em função do valor referência estabelecido				Responsável
		2 Definição de regras de elaboração dos horários	Responsável			
		3 Elaboração dos horários	Responsável			
		4 Recrutamento de pessoal para projetos específicos de base local			Responsável*	
		5 Alocação de professores a tarefas e funções de acordo com o projeto de AE/E	Responsável			

ANEXO II
Matriz de Responsabilidades

Área de atuação	Domínio de intervenção	Ação concreta / competência	AE/E	Município	MEC
de recursos	E1. Humanos	1 Alocação de pessoal não docente a tarefas e funções de acordo com o projeto de AE/E	Responsável		
		2 Recrutamento de pessoal não docente		Responsável	
		3 Avaliação do desempenho de professores	Responsável		
		4 Avaliação do desempenho do pessoal não docente		Responsável	
		5 Autorização de acumulação de funções de pessoal não docente		Responsável	
		6 Contratação de serviços educativos especializados a afetar a determinados projetos de AE/E (autoavaliação, SPO)	Responsável		
		7 Organização e manutenção atualizada de banco de dados do pessoal não docente dos AE/E		Responsável	
		8 Recolher os dados estatísticos do professores e pessoal não docente			Responsável
		9 Coadjuvação, quando necessária, em disciplinas estruturantes no 1.º Ciclo e em qualquer disciplina dos 2.º e 3.º Ciclo, de acordo com os recursos humanos disponíveis	Responsável		
		10 Atribuição da redução da componente letiva, para garantir o desempenho eficaz e eficiente de determinados cargos de administração e gestão escolar, bem como de coordenação curricular e pedagógica	Responsável		
		11 Definição de tipologias-base de equipamentos fixos			Responsável
	12 Seleção e aquisição de equipamentos	Responsável	Responsável		
	E2. Materiais	1 Definição de regulamentos para a utilização dos equipamentos		Responsável	
		2 Seleção e aquisição de mobiliário e equipamento escolar	Responsável	Responsável	
3 Seleção e aquisição de material pedagógico, de desgaste, de secretaria e papel, mediante transferências de verbas do MEC e/ou Município		Responsável			
4 Realização dos concursos e processos de aquisição de bens de consumo para as AE/E		Responsável			
5 Autorização de transferência de bens móveis e equipamentos entre AE/E			Responsável	Responsável	
6 Recebimento de verbas do Orçamento de Estado para pagamento de Pessoal Não Docente e outras despesas			Responsável		
7 Concepção e elaboração de protocolos de apoio financeiro ao projeto da escola (mecenato)		Responsável			

ANEXO II
Matriz de Responsabilidades

Área de atuação	Domínio de intervenção	Ação concreta / competência	AE/E	Município	MEC
E - Gestão	E3. Orçamentais (Gestão da parcela do OE a atribuir + orçamento privativo)	1 Aceitação de liberalidades ao AE/E	Responsável		
		2 Geração e gestão de receitas próprias dos AE/E	Responsável		
		3 Gestão plurianual do Orçamento	Responsável		
		4 Realização de correções excecionais dos apoios sócio económicos, decorrentes de alterações sócio económicas, ou outras que possam condicionar a obtenção de sucesso escolar	Responsável		
		5 Definição do calendário escolar		Responsável*	
		6 Definição do calendário de exames			Responsável
	E4. Gestão do Espaço e Tempo	1 Definição de critérios para a organização das unidades base do tempo escolar (fração de hora, dia, semana, quinzena...)	Responsável		
		2 Gestão autónoma do calendário escolar tendo em conta os dias globais de atividade	Responsável		
		3 Definição das regras de gestão da carga horária dos docentes			Responsável
		4 Atribuição de crédito horário			Responsável
		5 Definição das regras para a utilização do crédito horário	Responsável		
		6 Definição de crédito horário global para apoio educativo	Responsável		
		7 Gestão flexível das cargas horárias curriculares globais e do crédito horário global para apoio educativo	Responsável		
		8 Organização flexível dos espaços	Responsável		
		9 Definição das cargas horárias (dia/semana) dos alunos	Responsável		
		10 Autorização de alterações dos horários dos professores do 1º ciclo	Responsável		
		11 Homologação de horários dos professores que prestem serviço em equipas de educação especial	Responsável		
		12 Definição sobre a duração de tempos livres	Responsável		
	13				
	14				

- R Responsável
- E Executa (realiza competência)
- I Informado sobre a execução

* A realização desta ação/competência por parte do Município está sujeita a parecer obrigatório e vinculativo do CME - Conselho Municipal de Educação